REGULAMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS COM FOCO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CONSÓRCIO ITÁ - UHE ITÁ - "Circuito da Energia"

As disposições a seguir têm como objetivo regular e apresentar os propósitos da Feira de Ciências com foco em energias renováveis, promovidos pelo Consórcio Itá, com abrangência nos municípios lindeiros ao entorno do lago da Usina Hidrelétrica. O Consórcio Itá, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1900, no município de Itá, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.246.598/0001-66, no objeto deste regulamento, será denominado individualmente como CONSÓRCIO ITÁ e/ou ORGANIZADOR.

O Consórcio Itá, responsável pela gestão da Usina Hidrelétrica Itá (UHE Itá), tem como missão promover a geração de energia contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país. Nossas ações são guiadas pelo respeito e pelo entendimento das comunidades e do meio ambiente, além das conexões entre as pessoas. Além de produzir energia hidrelétrica limpa e renovável, o Consórcio Itá se destaca pela condução de suas atividades por meio de iniciativas socioambientais, como o Centro de Divulgação Ambiental (CDA), o Programa Vizinhos do Lago e o Horto Botânico, que atuam nos 11 municípios lindeiros ao lago da UHE Itá.

Neste ano em que a UHE Itá celebra 25 anos de operação, queremos incentivar a pesquisa, inovação e sustentabilidade. Neste contexto, as usinas hidrelétricas têm sido essenciais para a geração de energia limpa e renovável, contribuindo para a segurança energética e o desenvolvimento socioeconómico, além de desempenharem um papel crucial na gestão de recursos hídricos e na prevenção de enchentes.

O Consórcio Itá está provendo essa feira de ciências visando incentivar a troca de conhecimentos e a promoção de soluções inovadoras para um futuro mais sustentável, a intenção é realizar a feira anualmente.

O tema que será abordado é Energias renováveis como solar, eólica e com destaque para Hidrelétrica, indicamos algumas questões de forma exemplificativa para reflexões do grupo, como ocorre a geração da energia? Importância da Hidrelétrica para o Sistema Elétrico Nacional? Quais os benefícios?

A energia elétrica é fundamental para a sociedade moderna, pois impacta a economia, o desenvolvimento tecnológico e a qualidade de vida das pessoas.

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 Este regulamento visa estabelecer as normas e diretrizes para a realização da Feira de Ciências promovida pelo Consórcio Itá, com o objetivo de incentivar a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento de projetos científicos com a temática energia renováveis nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade.

1.2 A abrangência do evento será nos 11 (onze) municípios lindeiros ao lago da Usina Hidrelétrica Itá, sendo eles, do lado de SC Alto Bela Vista/SC, Arabutã/SC, Concórdia/SC, Ipira/SC, Itá/SC, Peritiba/SC, Piratuba/SC, Aratiba/RS, e do lado do RS Marcelino Ramos/RS, Mariano Moro/RS e Severiano de Almeida/RS. Outros Municípios próximos podem ser convidados a critério do realizador do evento.

1.3 A feira de ciências será realizada em duas etapas:

- **Local**: cada grupo apresentará seu projeto em sua escola, no qual alunos, professores e direção, poderão escolher os seus representantes, para competirem na próxima fase, que é a etapa regional. Nesta etapa deverão ser selecionados 2 grupos por categoria sendo 2 grupos do Ensino Fundamental II e 2 grupos do Ensino Médio.
- **Regional**: Essa etapa será realizada no Consórcio Itá, na cidade de Itá e terá como participantes os 2 grupos mais bem avaliados na etapa local de cada escola, que irão representar a escola e o município de origem, a comissão julgadora será indicada por membros do Consórcio Itá.

1.4. A Feira de Ciências tem caráter educativo, pedagógico e científico, não estando sujeita a qualquer espécie de álea ou sorte, conforme o artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, e o artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.
1.5. A participação é exclusiva de alunos, podendo os professores e/ ou monitores apenas orientar os membros do grupo.
1.6. Os grupos deverão ser formados de 4 (quatro) a 8 (oito) integrantes, não podendo ser menor, nem maior do que este número aqui indicado.
1.7. A participação é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia.
1.8. Ao se inscrever, o participante adere a todas as disposições deste regulamento, declarando que leu, compreendeu e aceita integralmente todos os seus itens.

2. Objetivos

2.1. Incentivar a pesquisa científica e a inovação tecnológica entre estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
2.2. Desenvolver projetos que demonstrem a produção de energia hidrelétrica (miniturbinas, geradores), solar (painéis solares, aquecedores solares), eólica (miniturbinas), biomassa

(biogás, biodiesel), e outras fontes, pode se utilizar de maquetes, circuitos elétricos e até robótica.

2.3. Estimular o desenvolvimento de projetos que apresentem soluções criativas e inovadoras para problemas ambientais e sociais.

2.4. Promover a educação ambiental e a sensibilização sobre a importância da sustentabilidade.

2.5. Integrar as instituições de ensino dos municípios lindeiros ao reservatório da UHE Itá, fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

3.1 A Feira de Ciências contará com duas categorias descritas no item 3 do presente regulamento e poderão participar os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, que estejam efetivamente matriculados em uma das escolas públicas e particulares, dos 11 municípios lindeiros da área de abrangência da UHE Itá ou outros municípios convidados.

3.2 A inscrição deverá ser realizada via site (www.consorcioita.com.br) através de formulário e o envio do projeto, e mídias, automaticamente inscreve o participante na Feira. Após esta etapa, o inscrito receberá uma resposta automática confirmando a sua inscrição.

3.3 A divulgação do regulamento será realizada por e-mail (enviado para todas as escolas), assim como via site do Consórcio Itá (www.consorcioita.com.br) e redes sociais.

3.4 Cada grupo de alunos participantes poderá participar com apenas um Projeto.

3.5 Se a escola já está desenvolvendo algum Projeto relacionado dentro da temática poderá inscrever o mesmo, desde que ele seja desenvolvido a partir de 2024 e esteja em andamento ou iniciando em 2025. Observação: Talvez a escola já tenha feito algo ou está fazendo, por isso poderá aperfeiçoar e inscrever.

3.6 As datas poderão sofrer alteração, a critério do ORGANIZADOR, desde que este encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações ocorridas. O e-mail do participante será aquele que estiver vinculado à inscrição.

3.7 No formulário haverá campos para inserir o nome do participante, o nome da escola, o município, e um representante legal para os participantes menores de idade.

3.8 A participação de menores de idade está condicionada a autorização expressa no formulário de um dos pais ou representante legal.

3.9 Ficam impedidos de participar deste Feira de Ciências os parentes de até segundo grau dos funcionários da instituição organizadora, bem como dos componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora que estudem nas escolas participantes, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

3.10 O trabalho deverá ser desenvolvido exclusivamente pelos alunos, podendo haver apenas orientação de professores e monitores.

4. Categorias

4.1. A Feira de Ciências será dividida em duas categorias:

a) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

b) Ensino Médio (1º ao 3º ano).

4.2. Cada categoria terá premiações independentes, garantindo que os projetos sejam avaliados em relação ao seu nível de complexidade e desenvolvimento.

5. Inscrições e Etapas

5.1. As inscrições são feitas por meio de formulário eletrônico, pela direção, coordenação ou professores da escola.

5.2. Etapa Local (Escolar):

- **Organização:** A feira é organizada dentro da escola, com os alunos apresentando seus projetos científicos.
- **Inscrições:** Geralmente, os alunos se inscrevem através da escola, com a orientação dos professores, através do formulário (www.consorcioita.com.br).
- **Seleção:** Os 2 projetos melhores da etapa local de cada categoria serão selecionados para a etapa regional.

5.3. Etapa Regional:

- **Organização:** A feira é organizada pelo Consórcio Itá, com apoio da Secretaria de Educação e CRE's, com a participação de escolas de diferentes municípios da região.
- **Participação:** Irão participar dessa etapa os grupos selecionados na etapa anterior para representar cada escola.
- **Seleção:** Os trabalhos da etapa regional serão selecionados para a apresentação in loco na empresa organizadora, no caso, no Consórcio Itá localizado na cidade de Itá e todos serão apresentados durante os períodos matutino e vespertino em um dia a ser definido entre os dias 21 e 23 de outubro.

5.1.1 No formulário de inscrição, deverão ser preenchidos os seguintes campos:

a) Título do projeto.

b) Categoria (Ensino Fundamental II ou Ensino Médio).

c) Nome completo dos alunos participantes.

d) Nome completo do professor orientador.

e) Nome da instituição de ensino.

f) Município/UF.

g) Resumo do projeto (máximo de 500 palavras).

h) Autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade.

i) Cada projeto poderá ter no mínimo 4 e máximo 8 alunos participantes e 1 professor orientador.

j) É permitida a inscrição de apenas um projeto por equipe.

6. Prazos

Etapa	**Período**
Lançamento	Maio
Inscrições	Até 20 de Agosto
Etapa Local	Até 05 de Setembro
Etapa Regional Final e resultado	Outubro

7. Critérios de Avaliação

7.1. A avaliação dos projetos será realizada com base nos seguintes critérios:

a) **Originalidade**: Inovação e criatividade na abordagem do tema e na proposição de soluções.

b) **Metodologia:** Rigor científico na condução da pesquisa, clareza na apresentação dos resultados e consistência nas conclusões.

c) **Apresentação:** Qualidade da apresentação visual do projeto, clareza na comunicação das ideias e capacidade de despertar o interesse do público.

d) **Aderência:** Correlação com o tema proposto da Feira, Energias renováveis.

e) **Viabilidade:** Possibilidade de implementação das soluções propostas.

f) **Relevância**: Contribuição do projeto para a solução de problemas técnicos, ambientais e sociais, e sua relação com os objetivos da Feira de Ciências.

g) **Complexidade:** Montar um projeto de feira sobre **energias renováveis** pode ser uma tarefa desafiadora, mas também muito enriquecedora, já que envolve uma combinação de pesquisa, desenvolvimento de soluções práticas e apresentação clara de informações complexas. A complexidade do projeto dependerá de diversos fatores, como o nível de profundidade do conteúdo, o formato da apresentação e os recursos disponíveis.

7.2. Os critérios das letras de a) a g) deve receber notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada critério avaliado, sendo que os critérios das letras b), c), e) receberam peso de 1, e os critérios das letras a), d), f), g) receberam peso 2, o total da nota para avaliação será obtido por meio da multiplicação da nota vezes o peso, somados de todos os critérios e dividido por 11, sendo o total obtido a nota 10.

CRITÉRIOS DE AVALLIAÇÃO- FEIRA DE CIENCIAS CIRCUITO DA ENERGIA			
Critério	**Peso**	**Nota (1 a 10)**	**Total = Peso x Nota**
a) Originalidade	2		
b) Metodologia	1		
c) Apresentação	1		
d) Aderência	2		
e) Viabilidade	1		
f) Relevância	2		
g) Complexidade	2		
TOTAL GERAL - NOTA A SER CONSIDERADA			**0**

7.3. A classificação ocorrerá de acordo com o total de pontos de cada grupo, para critério de desempate será avaliado a maior nota para o critério de g) complexidade e caso permaneça o empate, utilizar o critério d) Aderência e na sequência o a) Originalidade e se necessário a f) relevância. Permanecendo o empate o Gerente Geral do Consórcio Itá irá desempatar.

7.4. A comissão avaliadora será composta por 5 membros a serem definidos pelo Consórcio Itá.

7.5. Cada membro da comissão avaliadora vai atribuir as notas de acordo com os critérios acima definidos.

7.6. As informações de avaliação e julgamento são confidenciais e não serão divulgadas.

8. Premiação

8.1. Serão premiados os cinco melhores projetos de cada categoria (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) na etapa regional com valor em dinheiro, medalhas e certificado.

8.2.1 A premiação para as equipes do Ensino Fundamental II, serão:

1º Lugar: 1.000,00 (hum mil reais);
2º Lugar: 800,00 (oitocentos reais);
3º Lugar: 600,00 (seiscentos reais);
4º Lugar: 400,00 (quatrocentos reais);
5º Lugar: 200,00 (duzentos reais).

8.2.2 A premiação para as equipes do Ensino Médio, serão:

1º Lugar: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
2º Lugar: 1.000,00 (hum mil reais);
3º Lugar: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
4º Lugar: 500,00 (quinhentos reais)
5º Lugar: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

8.3. As escolas ganharão troféus de 1º ao 5º lugar de cada categoria, conforme resultado e os membros dos grupos medalhas e um troféu por grupo conforme classificação.

8.4. As escolas ganhadoras do 1º Lugar, receberão um notebook como uma premiação exclusiva, a ser entregue durante o período de premiação, assim como um tablet para professor monitor responsável pela equipe, além de troféu para as escolas de 1º a 5º lugar.

8.5. A premiação vai incluir:

a) Troféus e medalhas.

b) Certificados de participação e reconhecimento.

c) Visitas técnicas a empresas e instituições de pesquisa.

d) A escola vinculada ao projeto ganhador do 1º lugar na etapa regional receberá notebook, a ser entregue durante o período de premiação e o professor monitor responsável pela equipe receberá tablet.

e) Todos os participantes inscritos na feira receberão um kit contendo caneta, bloquinho e chaveiro.

f) Os ganhadores da etapa regional receberão, além do valor em dinheiro mencionado no item 8.2, medalhas, brindes e certificados.

g) As escolas irão receber um troféu de acordo com a classificação de 1º a 5º lugar na etapa final, de cada categoria.

h) Os participantes da etapa regional, que é a final irão receber medalhas de participação.

9. Comissão Julgadora Etapa Regional

9.1. A Comissão Julgadora será formada por especialistas em educação ambiental, sustentabilidade, ciência e tecnologia, representantes do Consórcio Itá e membros externos.

9.2. Os membros da Comissão Julgadora deverão declarar qualquer conflito de interesse que possa comprometer a imparcialidade do julgamento.

9.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

10. PENALIDADES

10.1 Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos

referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

10.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

11. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

11.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao ORGANIZADOR e à Comissão de Avaliação conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

11.2 Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pela Comissão de Avaliação, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 O participante garante, desde já, que é autor do trabalho apresentado, e que ele não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação da imagem inscrita, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao ORGANIZADOR e/ou terceiro lesado.

12.2 Sem prejuízo do disposto no item 12.1 acima, os participantes da **Feira de Ciência**, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelos trabalhos a serem enviados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o Consórcio Itá de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

13. DADOS PESSOAIS (NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES):

13.1 Ao se inscrever na Feira de Ciências, o participante autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, especialmente seu nome e imagem, para a produção do concurso fotográfico objeto do presente Regulamento, observando sempre as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). O participante autoriza também a captação de sua imagem audiovisual e a utilização desta em fotos, filmes e outras formas de reprodução e veiculação de imagens para fins culturais, informativos e educativos, compondo peças jornalísticas e

publicitárias (materiais institucionais, jornais, folhetos, informativos, folders e cartazes) relacionadas à Usina Hidrelétrica Itá, sem finalidade comercial, para a produção de materiais institucionais e promocionais a serem veiculados em redes sociais, e-mail, newsletters, jornais, boletins e quaisquer outros canais oficiais do Consórcio Itá, sem que isso implique quaisquer ônus ou remuneração.

13.1.1 No caso de participantes menores de idade, a autorização para o tratamento dos dados pessoais, especialmente seu nome e imagem, será dada expressamente, por pelo menos um dos pais ou representante legal.

13.2 Após a inscrição do participante, o(s) organizador(es) na Feira de Ciências ficam autorizado(s) a realizar o compartilhamento, reprodução e veiculação, por tempo indeterminado, das fotos capturadas pelo participante, para compor peças jornalísticas e publicitárias (materiais institucionais, jornais, folhetos, informativos, folders e cartazes) relacionadas à Usina Hidrelétrica Itá, sem finalidade comercial, para a produção de materiais institucionais e promocionais a serem veiculados em redes sociais, e-mail, newsletters, jornais, boletins e quaisquer outros canais oficiais do Consórcio Itá, sem que isso implique quaisquer ônus ou remuneração.

13.3 O participante poderá exercer quaisquer direitos previstos na LGPD, em razão da presente feira, por meio do endereço eletrônico contato@consorcioita.com.br em observância aos princípios do livre acesso, da transparência e na melhor forma da lei.

13.4 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Consórcio Itá.

14. Divulgação

14.1. O Consórcio Itá reserva-se o direito de divulgar a Feira de Ciências por quaisquer veículos de comunicação (redes sociais, e-mail marketing e canais oficiais do Consórcio Itá), respeitando os créditos/autoria dos projetos.

14.2. Os direitos de exposição e uso dos projetos serão transferidos ao Consórcio Itá automaticamente no ato da inscrição, sem ônus para ele.

15. Disposições Gerais

15.1. O presente regulamento poderá ser alterado, suspenso ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do concurso.

15.2. Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

15.3. Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do endereço eletrônico contato@consorcioita.com.br ou pelo whatsapp 49 34588022.

15.4. As condições do presente regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

15.5. O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

15.6. Projetos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Regulamento não serão considerados.